



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRTB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº _____

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR
(P RTB)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor: **ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA DE SÁ** na forma que especifica.”

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

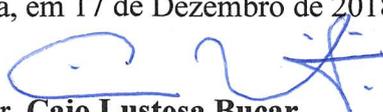
Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRTB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor Antônio Haroldo Pereira de Sá, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 17 de Dezembro de 2018.


Ver. Caio Lustosa Bucar



JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor: **ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA DE SÁ**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA DE SÁ, filho de Eurides Pereira de Sá e Luiz Pereira de Sá Filho. Esposo de Maria Luiza Sousa Coêlho de Sá. Pai de três filhos: Laianna Sousa Coêlho de Sá Santana, Antônio Haroldo Pereira de Sá Filho e Laura Sousa Coêlho de Sá. Avô de Helena Coêlho de Sá Santana. Nascido em Floriano, mas com origens em São João dos Patos-MA.

Chegou ao município de Teresina no ano de 1985, quando ingressou com suas atividades. Em 1987 iniciou sua carreira empresarial inaugurando uma loja na Rua Simplicio Mendes: Nortista Confeções.

Hoje o grupo é composto de várias nomes de fantasia, dentre elas: Nortista Confeções, Luar Magazine e Luar Sports. Essas empresas formam o grupo A.H. PEREIRA DE SÁ, que possui estabelecimentos em Teresina, São João dos Patos, Floriano e Caxias. Grupo este que gera mais de 350 empregos de forma direta e indireta, contribuindo para o crescimento econômico de Teresina, cidade que tanto ama e onde construiu todas as suas raízes, conquistou seus maiores objetivos, constituiu sua família e realizou-se como homem e como empresário, possuindo como alicerce Deus, família e trabalho.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 17 Dezembro de 2018.


CAIO LUSTOSA BUCAR
VEREADOR